



CHAMADA DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com intermediação do Centro de Processos Seletivos (CPS) e do Gabinete da Reitoria (Chegab), com o apoio da Assessoria de Comunicação (Ascom), torna público que estará aberto, de **15 a 18 de setembro de 2023**, o período de cadastramento gratuito de estudantes da Instituição que queiram participar da monitoria voluntária da campanha de divulgação do Processo Seletivo Vestibular 2024.

1. Do Objeto

Tornar público o processo de seleção de **58 (cinquenta e oito)** estudantes dos cursos de graduação, regularmente matriculados, a partir do 1º do semestre nesta Instituição, para atuarem na condição de monitores voluntários da campanha de divulgação do Processo Seletivo Vestibular 2024 da Universidade do Estado da Bahia.

2. Do Processo de Seleção

Esta chamada é constituída de etapa única: cadastramento de estudantes.

O cadastramento será permitido aos estudantes que cumprirem os pré-requisitos dispostos no item 3.1, regularmente matriculados, na modalidade presencial, em qualquer um dos departamentos da instituição.

Os candidatos serão convocados dentro do limite de vagas disponível na localidade e serão classificados até o limite de o triplo do número de vagas na localidade para a qual se inscreveu, podendo ser chamado até o período final de inscrição do vestibular.

3. Da Inscrição

O cadastramento será realizado mediante preenchimento do formulário de inscrição on-line, que estará disponível no site www.sge.uneb.br, no período de **15 a 18 de setembro de 2023**. O cadastramento é o instrumento de verificação dos pré-requisitos expostos no item 3.1.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e a tácita aceitação dessas normas e condições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1. Dos pré-requisitos

Para se cadastrarem, os estudantes deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- 1) Estar regularmente matriculados em curso de graduação, na modalidade presencial, em qualquer um dos departamentos da instituição;
- 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, em turno oposto ao de suas aulas, para dedicação às atividades de divulgação do Processo Seletivo 2024 da UNEB;
- 3) Ter habilidade para apresentar-se em público;
- 4) Possuir maioridade civil até a data final do cadastramento gratuito.

4. Da Classificação

Etapa única: Cadastramento

Serão considerados aptos os candidatos cadastrados que preencherem os pré-requisitos classificatórios, dentro do especificado no item “b”.

a) Comprovar que se encontra regularmente matriculado a partir do 1º semestre acadêmico em cursos de graduação da UNEB;

2º semestre	3º semestre	4º semestre	5º semestre	A partir do 6º semestre
1,0 ponto	1,5 ponto	2,0 pontos	2,5 pontos	3,0 pontos

b) Os candidatos serão classificados até o limite de o triplo do número de vagas disponibilizadas na localidade para a qual se inscreveu, podendo ser chamado até o período final de inscrição do vestibular.

c) Como critério de desempate, será dada a preferência ao candidato em semestre mais avançado, seguido de maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. Das Atividades

As atividades a serem desempenhadas pelos divulgadores objetivam apresentar a UNEB a estudantes pré-vestibulandos ou interessados em ingressar nos cursos de graduação ofertados pela universidade

Os divulgadores selecionados desenvolverão as seguintes atividades nas localidades para a qual se inscreveram:

1. Agendamento de visitas às turmas do 3º ano do ensino médio de instituições das redes pública e particular do Estado da Bahia;
2. Agendamento de visitas aos cursos pré-vestibulares;
3. Entrega de material de divulgação em estabelecimentos situados em Salvador e nas cidades do Interior do Estado;
4. Divulgação dos cursos ofertados pela UNEB e de seu processo seletivo, em turmas do 3º ano do ensino médio, de instituições públicas e particulares do Estado da Bahia;
5. Divulgação dos cursos ofertados pela UNEB e de seu processo seletivo, em feiras de informação profissional;
6. Divulgação do processo seletivo em estandes de informação;
7. Colaboração nas atividades administrativas relacionadas à divulgação do Vestibular 2024, da UNEB;
8. Participação em reuniões de planejamento e organização com os demais divulgadores e coordenação do processo Vestibular 2024;
9. Produção e envio de relatórios semanais e final descrevendo as atividades realizadas.

As atividades de divulgação do Vestibular 2024 podem abranger tanto as instituições de ensino da cidade em que haja campus da UNEB, quanto as de municípios da região circunvizinha.

A critério da coordenação local de vestibular, outras atividades administrativas relacionadas à divulgação do vestibular poderão ser requisitadas aos divulgadores, desde que não extrapolem a carga horária individual de cada monitor.

7. Do Atestado

Os monitores receberão atestado, contabilizando até **60 (sessenta)** horas de atividades de monitoria voluntária desempenhadas no período de **20 de setembro a 10 de outubro de 2023**.

As atividades a serem desenvolvidas pelos monitores selecionados por meio deste Edital são integralmente voluntárias – não sendo, portanto, remuneradas de nenhuma forma. Também não haverá pagamento de bolsa ou auxílio de qualquer natureza.

A carga-horária cumprida será validada pela coordenação local do vestibular.

8. Período das Atividades

As atividades serão desenvolvidas no período de **20 de setembro a 10 de outubro de 2023**, totalizando 15 dias.

8. Do Treinamento

Será realizada reunião para orientações com os candidatos convocados no **dia 20 de setembro**, antes do início das atividades.

A reunião acontecerá de modo presencial, na localidade para a qual se inscreveu.

9. Do Desligamento

Serão desligados da Monitoria Voluntária para a Divulgação do Processo Seletivo 2024 da UNEB, o candidato selecionado que:

- a) Não comparecer no primeiro dia (20/09);
- b) Não assinar a Declaração de Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para a atividade de divulgação;
- c) Deixar de comparecer às atividades nos dias programados sem comunicação prévia à coordenação da campanha de divulgação do processo seletivo 2024 da UNEB - em casos de emergências ou urgências de saúde, o monitor deverá apresentar atestado médico (com carimbo e CRM do profissional médico que subscreve o documento)
- d) Tratar de forma ofensiva qualquer membro da comunidade acadêmica e em atendimento ao público externo durante o desenvolvimento das atividades de monitoria voluntária.

10. Do Resultado

O resultado final da chamada de monitores será divulgado no **Portal da UNEB** (www.portal.uneb.br) no dia **19 de setembro de 2023**.

11. Da Documentação para Efetivação do Termo de Compromisso com os monitores voluntários

Os candidatos convocados neste edital devem apresentar os seguintes documentos, na localidade para a qual se inscreveu:

- RG (Xerox)
- CPF (Xerox)
- Comprovante de matrícula (Xerox)
- Declaração de disponibilidade de 20h semanais para monitoria

11. Do Cronograma

Período de Inscrições: 15 a 18 de setembro de 2023

Divulgação do Resultado: 19 de setembro de 2023

Reunião para Orientações e início das atividades: 20 de setembro de 2023

12. Das Disposições Finais

O desenvolvimento das atividades requer dos candidatos assiduidade, pontualidade, participação nas reuniões e observância às orientações recebidas pela Coordenação da Campanha de Divulgação Processo Seletivo 2024 da UNEB.

O recebimento do Atestado está necessariamente vinculado às devidas prestações de contas das atividades ao coordenador local, que atestará junto à ASCOM a Carga Horária cumprida pelo Estudante.

ANEXO I
Quadro de Vagas e Distribuição por Campus

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com intermediação do Centro de Processos Seletivos (CPS) e do Gabinete da Reitoria, com o apoio da Assessoria de Comunicação (Ascom), disponibiliza 58 (cinquenta e oito) vagas temporárias para divulgadores, assim distribuídas em todos os *campi* da Instituição.

Campus - Cidade	Divulgadores
CAMPUS I - Salvador	4
CAMPUS II – Alagoinhas (2 por departamento)	4
CAMPUS III – Juazeiro (2 por departamento)	4
CAMPUS IV - Jacobina	2
CAMPUS V - Santo Antônio de Jesus	2
CAMPUS VI - Caetité	2
CAMPUS VII - Senhor do Bonfim	2
CAMPUS VIII - Paulo Afonso	2
CAMPUS IX - Barreiras	3
CAMPUS X - Teixeira de Freitas	2
CAMPUS XI - Serrinha	2
CAMPUS XII - Guanambi	2
CAMPUS XIII - Itaberaba	2
CAMPUS XIV - Conceição do Coité	2
CAMPUS XV - Valença	2
CAMPUS XVI - Irecê	2
CAMPUS XVII - Bom Jesus da Lapa	2
CAMPUS XVIII - Eunápolis	2
CAMPUS XIX - Camaçari	3
CAMPUS XX - Brumado	2
CAMPUS XXI - Ipiaú	2
CAMPUS XXII - Euclides da Cunha	2
CAMPUS XXIII - Seabra	2
CAMPUS XXIV - Xique-Xique	2
Campus XXV – Lauro de Freitas	2
TOTAL	58